**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO**

**ATA 10/2017**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, no horário das 17:00 às 17:30 horas e na sala da Coordenação, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo. Estavam presentes o Prof. Jean P G Minella, Coordenador, Prof. Rodrigo J. S. Jacques, Coordenador Substituto, dos Profs. Leandro Souza da Silva e Paulo Gubiani. Primeiramente, foi apreciado e aprovado o pedido de prorrogação de 2 meses de defesa de dissertação de mestrado de Alexandre Schlesner. Posteriormente, o colegiado deu anuência aos processos de Juliana Lorenzi e Angélica Silveira Bonumá, ambas alunas foram reprovadas no ato de defesa de tese. A banca concedeu uma nova oportunidade de defesa, conforme consta no Regimento Geral dos Cursos de Pós-graduação na UFSM (*Art. 85, §2o: O candidato reprovado poderá ter, a critério da comissão examinadora, até seis meses para submeter-se à uma única nova defesa do exame de qualificação, da dissertação, tese ou trabalho de conclusão, devendo o discente manter o vínculo mediante matrícula em EDT).* Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelos membros presentes na reunião.

Prof. Jean Minella